



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE

Rua Coronel Santos Marinho, 116 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 10.396.929/0001-35 Telefone: (49) 3441-8500

**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Processo: 167/2024
Data 20/09/2024
Processo:

Fornecedor: SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CPF/CNPJ: 24.706.364/0007-45

Endereço:

Cidade: Xanxerê

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa especializada em realizar serviço de revisão obrigatória, com a inclusão das trocas de peças necessárias, do veículo MBB Sprinter Furgão (Ambulância), ano/modelo 2022/2022, placas RYA1F05, Renavan 01318865295, pertencente à frota da Secretaria de Saúde de Xanxerê-SC, através de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, I da Lei 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UND			2.615,95 2.615,95

Serviço de revisão obrigatória, com a inclusão das trocas de peças necessárias, do veículo MBB Sprinter Furgão(Ambulância),ano modelo 2022/2022, placas RYA1F05, renavan 01318865295, pertencente à frota da Secretaria de Saúde de Xanxerê-SC, com as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Serviço de Mão de Obra	1
2	Elemento Filtrante	1
3	Filtro de Combustível	1
4	Filtro de Óleo	1
5	Óleo de Motor 5W30 12 Litros	
6	Anel de Vedação	1

Total: 2.615,95

Valor da despesa: R\$ 2615,95

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

O veículo MBB Sprinter Furgão - Ambulância é utilizado pela Secretaria de Saúde para transporte de pacientes que necessitam de Tratamento fora de Domicílio, para altas hospitalares, transferências entre hospitais, entre outros serviços que necessitam de suporte de Ambulância.

O veículo necessita ser obrigatoriamente revisado, conforme sua quilometragem e tempo de uso. Este serviço de revisão precisa ser realizado em concessionária autorizada da marca do veículo, para que não se perca a garantia. Essas revisões são manutenções preventivas realizadas de modo a evitar eventuais defeitos decorrentes, por exemplo, de peças vencidas ou com desgaste por uso excessivo.

A contratação de concessionária autorizada se faz necessária para manter os veículos em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil destes, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento, de forma segura e disponível, tanto para o condutor quanto para os usuários, durante o desenvolvimento do transporte das atividades da Secretaria de Saúde. Para tanto, torna-se imprescindível que sejam efetuados os serviços de manutenções programadas (revisões obrigatórias) dentro

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O fornecedor selecionado é a única agência autorizada dos produtos e serviços necessários na cidade de Xanxerê-SC. Esse fator exclui a possibilidade de competição, uma vez que apenas esta empresa possui a autorização legal para realizar os serviços e troca de peças para a garantia do veículo, conforme atestado de exclusividade fornecido pelo próprio fabricante do veículo.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xanxerê, 20 de Setembro de 2024

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL